

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de
Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº2.862 de 13 de novembro de 2007, Lei nº5.262 de 20 de dezembro de 2018 e a Lei nº6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMSPB, de número 01/2025, realizada em 13/02/2025:

Resolve:

APROVAR: Aprovar o Cronograma das reuniões Ordinárias para o Ano de 2025.

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2025.



Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 001/2025 – do CMS



Márcia Fernandes de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco